DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI
CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida Marapoama, n.º 480, no dia 20/02/2019 (quarta-feira), às 17:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 3.º Quadrimestre de 2018 (LRF art. 48).

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito

Vigilância Sanitária

Notificação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAJOBI
AUTORIZAÇÃO VENDA DE RETINÓIDES

Petição – Ofício n° 001, Protocolo 16/19- Autorizando a petição de comercialização de medicamentos à base de retinóides pelo estabelecimento DROGARIA SÃO VICENTE DE PAULO, com razão social CLODOALDO CLEUBIS OZANA & CIA LTDA, CNPJ: 00.941.024/0001-45, Nome Fantasia: DROGARIA SÃO VICENTE DE PAULO, Endereço: Rua Rio

Branco, n° 215, Centro, Itajobi - SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos | **Pauta das Sessões**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROJETOS DE LEI:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

VETO PARCIAL AO P.L. 134/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES - QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CELEBRAÇÃO COM O PODER PÚBLICO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS, SERVIÇOS COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES POR EMPRESAS QUE TENHAM PROCESSOS CRIMINAIS COM TRANSITO EM JULGADO CONDENATÓRIO.

P.L. Nº 145/2018 – ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 1316 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DENOMINA OS PROLONGAMENTOS DAS VIAS ORIENTE COSSARI E PARIDE BISSOLI

P.L. Nº 159/2019 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJOBI-APPRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 160/2019 – DEFINE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES:

Nº 164/2019 – PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS RUIDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI.

DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCIS JUNIOR BORTOLAZO

Nº 165/2019 – DENOMINA "PROFESSORA MARIA IZOLETI PIOVEZANA ARCHILA" A CRECHE DO BAIRRO JARDIM SILVA.

ITAJOBI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE (Paquinho)
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com